

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 (Art. 9º, 14, § 1º)
FUNDO OU FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE
TIMBÓ

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE TIMBÓ
CNPJ	18.982.798/0001-80
Endereço	Rua: Japão, 408 – Nações, Timbó/SC
Telefone	(47) 3399-0574
E-mail	procon@timbo.sc.gov.br
Sítio Eletrônico	www.timbo.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Jorge Augusto Kruger	006.107.339-31	Prefeito	2021/2024	Termo de Posse nº 02/2021 01/01/2021		Rua São Paulo, 764 Capitais – Timbó-SC	prefeito@timbo.sc.gov.br
Presidente/ Secretário	Oswaldo Roberto Brodewolf	019.847.669-88	Gestor/ Presidente	01-2021- 12/2021			Rua Pastor Blumel, nº 30, apto 101, Centro, Timbó/SC	osvaldo.procon@timbo.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A Lei Municipal nº 2613, de 21/12/12 “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa

do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD”, definindo o que segue:

“Art. 1º. Fica instituído o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), nos termos dos arts. 5º, XXXII e 170, V da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.078/90, Decreto Federal nº 2.181/97 e art. 150 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC:

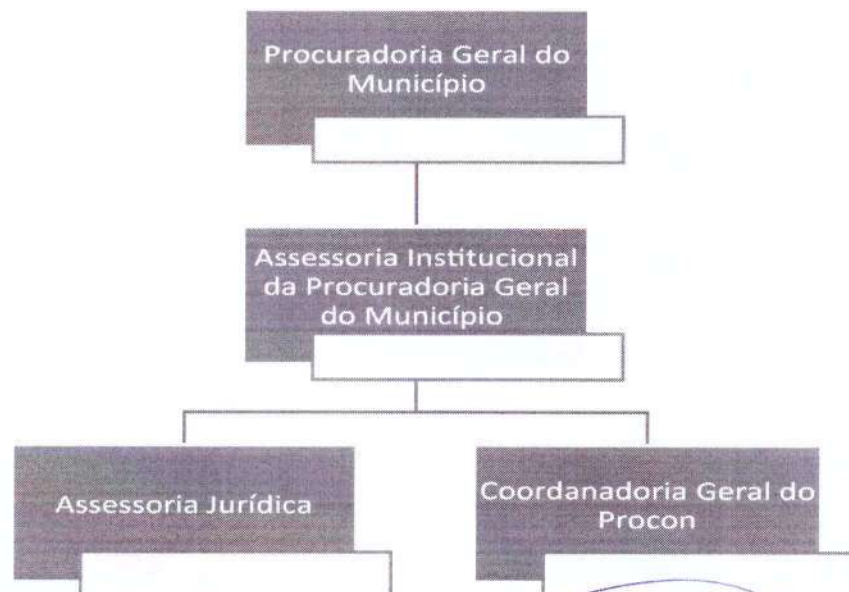
A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD;

Entidades civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, com sede neste município”

Organograma definido pela Lei Complementar nº 196/2000:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Municipal nº 2613, de 21/12/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2656, de 16/08/2013.

II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada especificando:

1 – Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Timbó possui atuação orientada por meio de metas e iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 do Município de Timbó. A seguir, a identificação dos programas atribuídos à unidade para o ano de 2022:

Programas e ações	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação
14.001	004.0062.0300.1611
14.001	004.0062.0300.2610
14.002	0028.0845.0211.24
14.099	0099.0999.9999.99999

2 – Comparação das metas físicas e financeiras previstas e realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.

Item facultado pela Portaria nº TC 0032/2023

3 – Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Em 2022, a entidade não realizou contingenciamento de despesas.

4 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Em 2022, a entidade não realizou o reconhecimento de passivos por insuficiência de recursos.

-
-

5 – As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

A entidade não contou com a permanência de Restos a Pagar por mais de um exercício financeiro.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Item facultado pela Portaria nº TC 0032/2023

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

A entidade não repassou recursos.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

- a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")				Exercício: 2022
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Liquidada Anual
Concorrência	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Pregão Presencial		193,16	26.553,37	26.746,53
Pregão Eletrônico	-	-	-	-
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	-	-	-	-
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	-	-	-	-
Inexigibilidade de Licitação	-	-	-	-
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-
Total		193,16	26,553,37	26,,746,53

Fonte: Conforme Relatório do Setor de Licitações.

- b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Através da Lei Municipal nº 2390, de 26 de novembro de 2008, foi instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão de publicidade oficial para o Município de Timbó. E o Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010, regulamenta a implantação do Diário Oficial dos

Municípios como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos do poder Executivo do Município de Timbó, suas Fundações e Autarquias, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

- c) **informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: Recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

Não houve auditoria nesse exercício na UG.

- d) **recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

Não houve auditoria nesse exercício na UG.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não houve contrato de gestão nesta UG.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houve contrato de gestão nesta UG.



Osvaldo Roberto Brodwolf

CPF: 019.847.669.88

Osvaldo Roberto Brodwolf
Coordenador de Serviços
CPF: 019.847.669-88

